2015/413177	"EFEMMERA"	BELÉM	YASMIN PIRES FERREIRA
2015/411162	"A B C D Á R I O"	BELÉM	LUÍS DA SILVA SANTOS JÚNIOR
2015/411127	"SALÃO (TRANS)PARENTE DE ARTE QUEER"	BELÉM	PEDRO OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO
GASTRONOMIA			
2015/414770	"GASTRONOMIA PARAENSE NA REGIÃO DENCARAJÁS"	PARAUAPEPAS	CLEIDE MIRANDA DE SOUSA
2015/415150	"FINGER FOODS AMAZÔNICOS"	BELÉM	MARIA SUELI ALVES PEDROSA
2015/414927	"MOSQUEIRO: UMA INUSITADA EXPERIÊNCIA GASTRONÔMICA NA BEIRA DO RIO"	BELÉM	ANDRÉ SANTOS MONTEIRO
2015/415162	"URE CARU AITEWARA - NOSSA COMIDA DE SEMPRE"	ALTAMIRA	TIMEI ASSURINI
DESIGN			
2015/414753	"ICONOGRAFIA AMAZÔNICA"	BELÉM	RONALD VERA RUFFEIL
2015/414763	"DESIGN & ARTESANATO - CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE REGIONAL"	PARAUAPEPAS	SANDRA DOS SANTOS SILVA
2015/414153	"BARZARTE - FOMENTAÇÃO DO DESIGN DE MARCAS AUTORAIS DE VESTUÁRIO, ACESSORIOS E ARTESANATO"	BELÉM	LORENA ASSIS FURTADO
2015/414894	"RAIO-QUE-O-PARTA: RELEITURA DA EXPRESSÃO ARQUITETÔNICA PARAENSE EM JÓIAS"	BELÉM	LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM
2015/415164	"LAMB LAB - LABORATÓRIO ITINERANTE DE GRAFIAS URBANAS"	BELÉM	ELTON GALDINO DE LIMA

Art. 4º - Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Projetos Artísticos

Protocolo 880494

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 075/2014
INCLUIR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA:22.06.2015
VIGÊNCIA: 09.09.2015 a 08.09.2016
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

Protocolo 880633

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Diretor de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/422187/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento aos municípios de Alenquer/PA e Oriximiná/PA, no período de 26/09/2015 à 27/09/2015, com o objetivo de realizar a assessoria e cobertura jornalística integrando a missão oficial do Governo do Estado.
NOME: DANIEL NARDIN TAVARES
CPF: 843.446.792-53
MATRICULA: 5910640
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Valdemir Chaves de Sousa
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 880962

PORTARIA Nº 308 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/414703/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Ipixuna/PA, no dia 21/09/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar as ações de Governo no município.
NOME: AMANDA CAROLINA E. SANTANA
CPF: 000.277.942-02
MATRICULA: 5890606
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
NOME: ANTONIO JERÔNIMO V. DE FRANÇA
CPF: 333.698.102-63
MATRICULA: 567089
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
NOME: CRISTINO CARLOS M. ASCENÇÃO
CPF: 440.932.412-87
MATRICULA: 57234710
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO
CPF: 136.031.322-20
MATRICULA: 5261007
CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 880965

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 260/2015-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 846294/2015 e anexo 855568/2015;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.L.P., matrícula nº 5381053-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 880719

PORTARIA Nº. 261/2015-GAB/PAD BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 778158/2014;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor K.U.P.P., matrícula nº 5890890-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 880729

PORTARIA Nº. 262/2015-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 830617/2014;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.M.P., matrícula nº 57213481-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE